

COM. DE CONSTITUIÇÃO E JUSTICA



TERMO DE REMESSA

Tendo a Comissão de Constituição e Justiça, em sua reunião de 14 de dezembro de 2021, exarado Parecer pela INADMISSIBILIDADE ao Processo Legislativo nº PL./0303.2/2021, referente ao seu campo temático, procede-se a remessa dos autos à Coordenadoria das Comissões para que se dê curso à tramitação do feito nos termos regimentais.

Sala da Comissão, 14 de dezembro de 2021

Alexandre Luiz Soares Chefe de Secretaria